



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

www.ibiuna.sp

Solicitado discussão pelo Vereador:

NEUMANIL DA RESSACA

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 06 de 08 de 2024

REQUERIMENTO Nº 80/2024

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades

regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações referentes sobre quais medidas estão sendo tomadas quanto ao comunicado na recepção do Hospital com a seguinte descrição “Não Fornecemos Atestado Médico”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que tal comunicado causou enorme surpresa e preocupação dos pacientes, haja vista que ninguém vai no médico se não estiver com alguma enfermidade. Do mesmo modo são os médicos que decidem se atestam os seus pacientes. De acordo com o artigo 6º da resolução Nº 1.658/2002 do CFM, apenas médicos e dentistas podem fornecer um atestado para afastamento do trabalho. E somente será aceito o atestado se o médico estiver devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Medicina ou de Odontólogos.

Menciono ainda que o presente Requerimento é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.


Rozil Ap. Domingues Soares Machado

Vereadora


Dr. Walmir Júnior
Vereador

Vereadora

Rozil Aparecida Domingues Soares Machado

CEP 18.150-000 Fone (015) 99808-2004